



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

# PAUTA N° 34-A/25, de 12/12/2025

## VETO PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIAÇÃO (Art. 242/244 do Regimento Interno)

1. **Veto Total nº 96/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 313/25** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.064/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia”.
2. **Veto Total nº 97/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 316/25** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 423/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que “Estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia”.
3. **Veto Parcial nº 49/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 314/25** – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.019/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanente - APPs em determinadas situações envolvendo corpos d’água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.
4. **Veto Parcial nº 50/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315/25** – Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013”.